



INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a criação de programa nacional de incentivo à doação de sangue no ambiente escolar, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e parcerias com hemocentros.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação sugere a criação de programa nacional de incentivo à doação de sangue no ambiente escolar, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e parcerias com hemocentros.

A doação de sangue é um ato de solidariedade essencial para a manutenção do sistema de saúde, sendo indispensável para a realização de cirurgias, tratamentos de doenças graves e atendimento a vítimas de acidentes. Apesar de sua importância, os estoques de sangue nos hemocentros brasileiros frequentemente operam em níveis críticos, o que evidencia a necessidade de políticas públicas contínuas voltadas à conscientização e ao incentivo à doação.

Nesse contexto, o ambiente escolar se apresenta como espaço estratégico para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a coletividade. A inserção de ações educativas sobre a importância da doação de sangue nas escolas contribui para a construção de uma cultura de solidariedade desde a juventude, além de disseminar informações corretas que ajudam a combater mitos e receios ainda associados ao tema.





A criação de um programa nacional permitirá a articulação entre instituições de ensino e hemocentros, possibilitando a realização de campanhas periódicas, palestras, atividades pedagógicas e até mesmo a organização de ações de coleta em parceria com a comunidade escolar. Ainda que muitos estudantes não tenham idade para doar, tornam-se agentes multiplicadores de informação em suas famílias e comunidades, ampliando o alcance da iniciativa.

Além disso, a proposta fortalece a integração entre educação e saúde pública, promovendo valores como empatia, responsabilidade social e cidadania ativa. Ao estimular a doação voluntária e regular, o Estado contribui para a sustentabilidade dos estoques de sangue e para a salvaguarda de milhares de vidas.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM





REQUERIMENTO Nº , **DE 2026**
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a criação de programa nacional de incentivo à doação de sangue no ambiente escolar, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e parcerias com hemocentros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de programa nacional de incentivo à doação de sangue no ambiente escolar, por meio de ações educativas, campanhas de conscientização e parcerias com hemocentros.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

